

Considerando o trâmite do processo digital FF.000528/2022-57, que trouxe justificativa fundamentada precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se dará a composição do Conselho Gestor conjunto, de caráter Consultivo, do Parque Estadual dos Mananciais de Campos do Jordão/biênio 2022-2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho será paritário e integrado por representantes da sociedade civil e do Poder Público, sendo constituído por 08(oito) membros titulares e 08(oito) membros suplentes.

Artigo 2º - A distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Mananciais de Campos do Jordão para o biênio 2022-2024 se dará nos seguintes termos:

a) 01 (um) representante indicado por organizações não governamentais ambientalistas com atuação na região da UC;

b) 01 (um) representante indicado por instituição de ensino e pesquisa com atuação na região da UC;

c) 01 (um) representante de entidades do setor privado vinculado a atividades turísticas, econômicas e ambientais na região da UC;

d) 01 (um) representante de cooperativas, associações e profissionais vinculados ao ecoturismo na região da UC.

Artigo 3º - A Fundação Florestal publicará edital convocando as entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Consultivo.

Artigo 4º - As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa e apresentar os seguintes documentos:

1- Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

2- Cópia da ata de constituição da diretoria atual;

3- Comprovação de atuação relevante em favor do Parque Estadual dos Mananciais de Campos do Jordão.

Artigo 5º - A ficha de cadastro deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

E-mail: izza@florestal.sp.gov.br ou

Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas).

PARQUE ESTADUAL DOS MANANCIAIS DE CAMPOS DO JORDÃO

Av. Pedro Paulo, s/nº

CEP 12460-000 Campos do Jordão-SP

Artigo 6º - Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades da sociedade civil serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail izza@florestal.sp.gov.br ou pelos telefones (12) 36633804/3762/1977

Artigo 7º - A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou não atender os requisitos previstos no artigo 6º da Resolução SMA no 88/2017.

Artigo 8º - A eleição das entidades cadastradas que representarão a sociedade civil Conselho Gestor, de caráter consultivo, do Parque Estadual dos Mananciais de Campos do Jordão será realizada reunião convocada especialmente para esse fim, por meio de divulgação no Diário Oficial do Estado e por outras formas de divulgação, como os sítios eletrônicos das instituições. § 1º - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

§ 2º - Fica dispensada a realização de eleição se houver somente uma entidade da sociedade civil cadastrada por segmento para compor o Conselho Consultivo.

§ 3º - Havendo mais de uma entidade da sociedade da civil habilitada que representam um mesmo setor, o Gestor da Unidade promoverá reunião com as instituições representativas para definir os titulares e suplentes, num processo eletivo ou outro método democrático, levando-se em conta os seguintes termos:

I- Frequência na participação nas reuniões funcionais do histórico de gestão da Unidade;

II- Efetiva atuação em atividades relacionadas aos objetivos da Unidade de Conservação, nos termos da norma criadora da unidade de conservação e do seu Plano de Manejo, caso o tenha.

Artigo 9º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Artigo 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fundação Florestal, 07 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo

Processo Digital FF.000528/2022-57

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

PROCESSO N.º 965/2014

CONTRATO: 14051-1-01-12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PELA CONTRATADA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, PROCESSAMENTO DE DADOS, TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES, MICROFILMAGEM, TREINAMENTO E OUTROS SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM A SUA FINALIDADE.

VIGÊNCIA: 13/08/2014 A 12/08/2017

FICA ENCERRADO O CONTRATO EM EPÍGRAFE, PELO DECURSO DE SEU PRAZO, COM O CUMPRIMENTO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

PROCESSO N.º 269/2019

CONTRATO: 19033-1-01-14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT

CNPJ: 60.633.674/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DE UM MACIÇO ROCHOSO NA ENTRADA DA GRUTA DA CAPELINHA – PARQUE ESTADUAL DO RIO TURVO.

VIGÊNCIA: 17/07/2019 A 07/10/2019

FICA ENCERRADO O CONTRATO EM EPÍGRAFE, PELO DECURSO DE SEU PRAZO.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO – JANEIRO/2022

Contrato: AJ-001/2022. Processo: 0880PE1812. Pregão Eletrônico nº 050/2018. Parecer Jurídico: AJ-001/2022. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços nº AJ-001/1901. Vigência: 04/01/2022 a 03/01/2023. Valor: R\$ 10.869,48. Item de Despesa 33.90.39.44. PTR'es 264604. Assinatura: 04/01/2022.

Contrato: AJ-002/2022. Processo: 0453PE1806. Pregão Eletrônico nº 027/2018. Parecer Jurídico: AJ-004/2022. Contratante:

Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: MR7 Impacto Serviços Pessoais Eireli ME CNPJ: 21.777.810/0001-29. Objeto: Termo de Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços nº AJ-121/1808. Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022. Valor: R\$ 191.560,10. Item de Despesa 33.90.39.99. PTR'es 264604. Assinatura: 31/01/2022.

Contrato: AJ-003/2022. Processo: 0724PE2011. Pregão Eletrônico nº 034/2020 Parecer Jurídico: AJ-005/2022. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Pagga Folha de Pagamento Ltda CNPJ: 04.708.510/0001-79. Objeto: Termo de Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços nº AJ-207/2012. Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023. Valor: R\$ 19.200,00. Item de Despesa 33.90.40.90. PTR'es 264604. Assinatura: 31/01/2022.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2022

Departamento de Administração

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE TERMO DE REABILITAÇÃO PARA O USO DECLARADO

Conforme Termo de Reabilitação nº 1879/2021 emitido em 19/11/2021, notificamos que, a teor do disposto no Artigo 27, inciso II, da Lei 13.577, de 08 de julho de 2009, e no artigo 54, parágrafo 2º, do Decreto 59.263, de 05 de junho de 2013, que o imóvel de Valdemar Marques de Oliveira Filho, CPF 456.588.548-49, localizado à avenida Santos Dumont, 1077, Ferraz de Vasconcelos/SP, sem matrícula, foi contaminado por hidrocarbonetos de petróleo. Posteriormente, com base na Informação Técnica nº 185/2021/ICRI, apensa ao Processo Digital CETESB. 062338/2021-94, foi considerado reabilitado para uso como comércio varejista de combustíveis e demais atividades comerciais existentes no local, sem necessidade de medidas de intervenção de controle institucional.

Procuradoria Geral do Estado

Despachos da Procuradoria do Estado, Assessora Chefe da Assessoria Jurídica do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, de 07.02.2022

PROCESSO: SEDUC-933103/2021, Vols. I ao V - Sobre vistas de processo: Fica deferida vista do processo em referência, a interessada Dulcineide Maurício de Castro e outros, através de seu advogado, Dr. Fábio Henrique Pereira de Araújo, OAB/SP nº 291.960, por 10 (dez) dias, no interior do Palácio do Governo, Av. Morumbi – 4500, Centro de Protocolo e Expedição, sala 23, térreo, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (Lei federal nº 8.906, de 4.7.1994, art. 7º, § 1º, “2”), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa.

PROCESSO: DGP-6305/2018-SSP, Vols. I ao VII (SG-663078/2021) c/ aps. SG-663538/2021 + SG-663013/2021, Vols. I ao III

Fica deferida vista do processo em referência, ao interessado Alexandre Ianovali, através de seus advogados Dra. Mariana Souza Ramalho, OAB/SP nº 381.072 e Dr. Evandro Fabiani Capano, OAB/SP nº 130.714, por 10 (dez) dias, no interior do Palácio do Governo, Av. Morumbi – 4500, Centro de Protocolo e Expedição, sala 23, térreo, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (Lei federal nº 8.906, de 4.7.1994, art. 7º, § 1º, “2”), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa.

CENTRO DE ESTUDOS

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ADVOCACIA PÚBLICA - TURMA 2022-2023

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos e Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado – ESPGE, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura do Prazo de Inscrições, item 2.2 divulga a lista de aprovados no processo de seleção do curso de Pós-Graduação lato sensu em Advocacia Pública - Turma 2022/2023, e informa o prazo e os documentos que deverão ser entregues pelos alunos para realizarem a matrícula:

1. Foram aprovados pela Comissão de Seleção os seguintes candidatos relacionados em ordem alfabética:

CARLA CRISTINA DO AMARAL VASCONCELOS

FLORA SBRANA ALVES DE SOUZA

JESSICA LORENCETTE GODOY

KAREN CORDEIRO CIMO HASHIMOTO

OSCAR NORIYUKI HAGUIMOTO

WILLE COSTA

WILSON FERREIRA BARBOSA

2. Os candidatos aprovados no período de 04/02 a 21/02/2022, deverão realizar sua matrícula através da área restrita do site da ESPGE, menu 'Acompanhamento de Inscrição' (ver anexo I). Para concluir a matrícula é necessário inserir os seguintes documentos:

a) 01 foto 3x4 recente (arquivo formato PNG ou JPG);

b) Cópia simples: RG e CPF ou OAB válida (arquivo formato PDF);

c) Comprovante de endereço com data recente - últimos 03 meses (arquivo formato PDF);

d) Cópia do diploma (arquivo formato PDF);

2.1. Se por algum motivo não for possível concluir a matrícula pela área restrita do site da ESPGE, a documentação deve ser enviada para o e-mail espge-secretaria@sp.gov.br, dentro do prazo estipulado.

2.2. Os candidatos aprovados que não realizarem sua matrícula dentro do prazo estipulado poderão perder sua vaga.

3. As aulas começarão no dia 07 de março de 2022, terça-feira, às 8 horas, data em que será divulgada a programação do semestre.

3.1. Os alunos deverão acompanhar semanalmente a programação disponibilizada no mural da Escola e na área restrita do aluno.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo endereço eletrônico espge-secretaria@sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3286-7020.

COMUNICADO

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas inscrições para participar da palestra “RECURSOS PARA TRIBUNAIS SUPERIORES: GUIA DE INTERPOSIÇÃO E MODELOS INSTITUCIONAIS”, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, conforme programação:

PROGRAMAÇÃO

Data: 18/02/2022 (sexta-feira)

Horário: 10h-12h

Abertura: Frederico José Fernandes de Athayde (Subprocurador Geral da Área do Contencioso Geral)

Palestra: Recursos para tribunais superiores: guia de interposição e modelos institucionais

Palestrantes: Lucas Leite Alves, Caio Gentil Ribeiro, Leonardo Cochieri Leite Chaves, Michelle Najara Aparecida Silva (Procuradores do Estado)

O curso será realizado no dia 18 de fevereiro de 2022, das 10h às 12h, e será disponibilizadas aos Procuradores do Estado 50 (cinquenta) vagas via plataforma Microsoft-Teams.

Obs.: O curso será transmitido exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 16 de fevereiro, às 14h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP.

LINK DO SITE: (<http://www.pge.sp.gov.br/Restrito/default.aspx>), Centro de Estudos / Cursos / Consulta Cursos.

O convite para participar do Debate pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo “chat” da transmissão.

Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

Ficam, ainda, CONVOCADOS os Procuradores abaixo relacionados:

NPA

SUEINE PATRICIA CUNHA DE SOUZA

FLORENCE ANGEL GUIMARAES

ADSON JEAN MENDES LAVOR MARTINS

IZABELLA SANNA TAYLOR

BRUNO FONSECA DE ANDRADE

NEPP

MARCIO WINICIUS VIEIRA DE MORAES MARANHÃO

AMANDA CRISTINA VISELLI

SARA DINARDI MACHADO

JESSICA LORENCETTE GODOY

GEAC

JULIANA CAMPOLINA REBELO HORTA

RENATA LANE

RENATO BARBOSA MONTEIRO DE CASTRO

RENATO MANENTE CORREA,

MATEUS CAMILO RIBEIRO DA SILVEIRA

NPP

ANA PAULA VENDRAMINI SEGURA

ANNA PAULA SENA DE GOBBI

ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI

NARA CIBELE NEVES MORGADO

NSP

ZILLÁ OLIVA ROMA

FELIPE SORDI MACEDO

FERNANDA AUGUSTA HERNANDES CARRENHO

HUGO VECHIATO BETONI

CARLOS HENRIQUE DIAS

CARLOS OGAWA COLONONTO

DANIELA D'ANDREA VAZ FERREIRA

WAGNER MANZATO DE CASTRO

RENATO OLIVEIRA DE ARAUJO

NRG

GRAZIELLA MOLITERNI BENVENUTI

PATRICIA DE LACERDA BAPTISTA

RAPHAEL FRANCO DEL DUCA

ROBERTO PEREIRA PEREZ

CAIO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO

GUILHERME CAVALCANTI

VITOR GOMES MOREIRA

MARIA CAROLINA CARVALHO

NOVOS PROCURADORES

ARTUR MIGUEL GOI EIDT

BERNARDO SANTOS SILVA

CARLOS MARTINS TAVELIN

CINTHIA TAMARA ARAUJO DA SILVA

CONRADO LUIZ RIBEIRO SILVA BARROS

FRANCIMAR SOARES DA SILVA JUNIOR

GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

GUILHERME FONSECA TADINI

GUSTAVO CAMPOS ABREU

GUSTAVO HENRIQUE WILLRICH

JOAO CARLOS METTLACH PINTER

JOAO MARCELO GOMES

JULIO DOMINGUES SANTOS

MARIA EDUARDA MUREB SOBRINO

MARINA MENEZES LEITE PRACA

MÔNICA ARILENA CLEMENTE NESPOLI

PATRICIA DE LACERDA BAPTISTA

RAFAEL DE MORAES BRANDAO

RAFAEL LEITE CAIRO

RAPHAEL FRANCO DEL DUCA

RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA

RENAN WILLIAM MENDES

ROBERTO PEREIRA PEREZ

SOFIA RAMOS SAMPAI

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Portarias da Procuradoria do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de 07/02/2022.

Cancelando a partir de 07/02/2022 a credencial da estagiária Cirléa Queiroz Freitas – RG. 35.130.369-8, com fundamento no Artigo 12, inciso II (Artigo 08, inciso III), do Decreto n.º 56.013 de 15/07/2010 (Portaria G.PR-1 n.º 008/2022).

Cancelando a partir de 07/02/2022 a credencial do estagiário Sandro Motta Ferreira de Souza – RG. 42.613.075-3, com fundamento no Artigo 12, inciso II (Artigo 08, inciso III), do Decreto n.º 56.013 de 15/07/2010 (Portaria G.PR-1 n.º 009/2022).

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Portarias da Procuradoria do Estado respondendo pelo expediente da Chefia, de 07-02-2022.

Cancelando, a partir de 24-01-2022, nos termos da Portaria CGPGE 01 de 14-08-2018, a credencial de estagiário, outorgada ao estudante de Direito abaixo identificado, com fundamento no artigo 12, INCISO V, do Decreto 56.013 de 15-07-2010. Portaria PR02/E. 004/2022.

Nome	RG.
Ícaro Alves de Souza	45.055.281-0

Credenciando, como estagiários na Procuradoria Regional de Santos, nos termos da Lei 8.906-1994, os estudantes de Direito abaixo identificados, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimento instituída pelo artigo 2º da LC 724-1993, e de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13, PTRES 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400111(Procuradoria Regional de Santos), do orçamento vigente: (Portaria PR2/E. 005-2022)		
NOME	RG.	LISTA ESPECIAL
Ibrahim Tales Azevedo	RG. 45.712.376 - X	
Thais Amâncio dos Reis.	RG. 42.404.160 - 1	SIM

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 7-2-2022,

DESIGNANDO a Equipe para atuar no Pregão Eletrônico 1/2022 - Processo PGE-PRC-2022-00087- para a aquisição de garraões de 20 litros de água mineral natural sem gás, com comodato dos recipientes e entrega parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como o Anexo I:

Autoridade Competente: Dr. Marcelo Gaspar
Autoridade Competente (Substituto): Dr. Marcelo Buliani Bolzan
Subscritor do Edital: Renato de Sousa Xavier

Pregoeira: Ana Lúcia Souza Pimentel
Substituta do Pregoeiro: Bárbara Talita Silva Corsi
Equipe de Apoio: Bárbara Talita Silva Corsi e Wilian Silva Pena

Publicações: Pedro Aduan Xavier

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho da Procuradora do Estado Chefe Substituta, de 04-02-2022

Interessado: Vicente de Paula Lopes
Assunto: Autorização para transferência das glebas nº 04/94/033 e nº 04/94/033A, do 4º perímetro de Paraíbauna

Número de referência: PGE-EXP-2021/23503
Em face das informações que constam deste procedimento administrativo, com fundamento no artigo 4º, parágrafo 2º, do Decreto